



Troika acelerou resolução de um problema que custava milhões ao Estado

MARLENE CARRIÇO

Há muitos anos que a indústria de medicamentos originais travava a entrada de genéricos no mercado, alegando a violação de patente. O chamado "patent linkage" fazia de Portugal um caso de estudo aos olhos das autoridades europeias e já tinha originado várias queixas por parte dos laboratórios de genéricos e recomendações por parte da Comissão Europeia. O próprio Estado admitia o problema e, segundo os cálculos do Infarmed (autoridade do medicamento), o bloqueio de genéricos impede poupanças de até 65 milhões de euros anuais.

Para pôr fim a este problema, no memorando acordado com a troika ficou salvaguardado que o Governo removeria "todas as barreiras à entrada de medicamentos genéricos, em particular reduzindo os obstáculos administrativos". Cumprindo com o disposto, o Governo publicou no final do ano passado legislação no sentido de proibir o bloqueio de genéricos. Essa lei, além de sujeitar a arbitragem obrigatória os litígios relacionados com patentes de medicamentos (ver texto ao lado), veio esclarecer que "a autorização, ou registo, de introdução no mercado de um medicamento não pode ser alterada, suspensa ou revogada com fundamento na eventual existência de direitos de propriedade industrial".

De acordo com os últimos números divulgados pelo Infarmed ao **Neócios**, no final do ano passado havia cerca de 830 medicamentos genéricos, correspondentes a 31 substâncias activas, impedidos de entrar no mercado, impedindo uma poupança de 65 milhões de euros.

Esta estratégia de bloqueio de genéricos é usada um pouco por toda a Europa e impede uma poupança anual global de 25 mil milhões de euros, mas Portugal distinguiu-se

O bloqueio de genéricos impede poupanças de até 65 milhões de euros anuais.

A nova lei, além de sujeitar a arbitragem obrigatória este tipo de litígios, impede que alegada violação de patente trave comercialização do genérico.

pelo facto dos laboratórios recorrerem aos tribunais administrativos, em vez dos tribunais do comércio, impedindo procedimentos administrativos (autorização de introdução no mercado, a fixação de preço e participação do Estado) antes mesmo de estar provada a violação de patente.

As providências cautelares que decorrem nos tribunais comuns mantêm-se por lá, até informações em contrário, mas os laboratórios de genéricos podem voltar a fazer o pedido de autorização de introdução no mercado. O ministro da Saúde, Paulo Macedo, já disse que defende as patentes dos medicamentos mas não pode aceitar que falsas violações de patentes impeçam o Estado e as pessoas de pagarem menos nas farmácias.